

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 75/2023 - PROCESSO 6704/2022 - PP 14/2022**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, representada neste ato pelo Secretária Municipal de Transportes, por meio de seu Secretário Municipal o **Sr. ANDRÉ TOTH DE OLIVEIRA BARROS**, portador do R.G nº 26.781.530-X e do CPF/MF: 190.616.108-93, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa, **ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Doutor João Bueno, 198 – Compl. B – Vila Augusto – Guarulhos/SP – CEP. 07.023-040, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.273.057/0001-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.742.635-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 252.667.788-22.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 28 de junho de 2023, que tem por objeto a **“Prestação de Serviços de Mecânica, Elétrica e Eletrônica, Preventiva e Corretiva, com fornecimento de autopeças e acessórios originais, pelo prazo de 12 meses”**, para:

- I. **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)**, equivalente a **25%** do valor contratado, passando o valor global de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** para **R\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais)**; conforme discriminado na tabela abaixo:





ACRÉSCIMO 25% DO VALOR DO CONTRATO				
SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024	VALOR 2025	TOTAL
TRANSPORTES	856 – R\$ 53.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 78.000,00
	858 – R\$ 25.000,00			
SEG. PÚB. PM	147 – R\$ 5.000,00	R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	R\$ 8.750,00
	148 – R\$ 3.750,00			
SEG. PÚB. TRÂNSITO	136 – R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
	138 – R\$ 2.500,00			
EDUCAÇÃO	300 – R\$ 125.000,00	R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00	R\$ 175.000,00
	303 – R\$ 50.000,00			
SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	962 – R\$ 145.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 220.000,00
	969 – R\$ 75.000,00			
SAÚDE VIGILÂNCIA	1044 – R\$ 37.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 55.000,00
	1050 – R\$ 17.500,00			
SAÚDE SAMU	1127 – R\$ 13.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 19.500,00
	1132 – R\$ 5.750,00			
SOCIAL	584 – R\$ -----	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 12.500,00
	1158 – R\$ 9.000,00			
	1159 – R\$ 3.000,00			
SOCIAL	595 – R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
	599 – R\$ 3.000,00			
SOCIAL	564 – R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
	565 – R\$ -----			
SOCIAL	1169 – R\$ -----	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
	622 – R\$ 4.500,00			
SEG. PÚB. GB INCENDIOS	159 – R\$ 8.750,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 12.500,00
	161 – R\$ 3.750,00			
SEG. PÚB. GUARDA MUNICIPAL	118 – R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
	120 – R\$ 2.500,00			
SEG. PÚB. DEFESA CIVIL	103 – R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
	105 – R\$ 2.500,00			
SEG. PÚB. GB MAR	91 – R\$ 3.750,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 6.250,00
	92 – R\$ 2.500,00			
TOTAL R\$ 625.000,00				

- II. Prorrogação em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **28 de junho de 2024 a 27 de junho de 2025**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, § 1º, c.c artigo 65, I, § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Considerando os acréscimos, os valores serão distribuídos conforme tabela abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024	VALOR 2025	TOTAL
TRANSPORTES	856 – R\$ 265.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 390.000,00
	858 – R\$ 125.000,00			
SEG. PÚB. PM	147 – R\$ 25.000,00	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00	R\$ 43.750,00
	148 – R\$ 18.750,00			
SEG. PÚB. TRÂNSITO	136 – R\$ 25.000,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 37.500,00
	138 – R\$ 12.500,00			
EDUCAÇÃO	300 – R\$ 625.000,00	R\$ 437.500,00	R\$ 437.500,00	R\$ 875.000,00
	303 – R\$ 250.000,00			
SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	962 – R\$ 725.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 1.100.000,00
	969 – R\$ 375.000,00			
SAÚDE VIGILÂNCIA	1044 – R\$ 187.500,00	R\$ 137.500,00	R\$ 137.500,00	R\$ 275.000,00
	1050 – R\$ 87.500,00			
SAÚDE SAMU	1127 – R\$ 68.750,00	R\$ 48.750,00	R\$ 48.750,00	R\$ 97.500,00
	1132 – R\$ 28.750,00			
SOCIAL	584 – R\$ 10.000,00	R\$ 31.250,00	R\$ 31.250,00	R\$ 62.500,00
	1158 – R\$ 24.000,00			
	1159 – R\$ 28.000,00			
SOCIAL	595 – R\$ 13.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
	599 – R\$ 13.000,00			
SOCIAL	564 – R\$ 15.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
	565 – R\$ 10.000,00			
SOCIAL	1169 – R\$ 10.000,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 25.000,00
	622 – R\$ 14.500,00			
SEG. PÚB. GB INCENDIOS	159 – R\$ 43.750,00	R\$ 31.250,00	R\$ 31.250,00	R\$ 62.500,00
	161 – R\$ 18.750,00			
SEG. PÚB. GUARDA MUNICIPAL	118 – R\$ 25.000,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 37.500,00
	120 – R\$ 12.500,00			
SEG. PÚB. DEFESA CIVIL	103 – R\$ 25.000,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 37.500,00
	105 – R\$ 12.500,00			
SEG. PÚB. GB MAR	91 – R\$ 18.750,00	R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00	R\$ 31.250,00
	92 – R\$ 12.500,00			
TOTAL R\$ 3.125.000,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

659

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 11 de junho de 2024.


ANDRÉ TOTH DE OLIVEIRA BARROS
Secretário Municipal de Transportes


ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3


Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo
RG: 44.632.528-4

